



En 05/05/04  
Assessoria da Plenário

MOÇ 1282/2004

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
subsequência, a Comissão de Trabalho e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia;

m0510504

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza**  
**KARINE ZINATO SANTOS MACHADO**  
**Supervisora do Centro de Assistência Judiciária**  
**(Defensoria Pública) – Posto de Atendimento**  
**Imediato ao Cidadão – Na Hora, pelos relevantes**  
**serviços prestados à população do Distrito**  
**Federal.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria Jurídica

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara**  
**Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de**  
**Louvor e Parabenize KARINE ZINATO SANTOS MACHADO Supervisora**  
**do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Posto de**  
**Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora, pelos relevantes serviços**  
**prestados à população do Distrito Federal.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1282/04  
Fis. Nº 01 RITA



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar KARINE ZINATO SANTOS MACHADO Supervisora do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Posto de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.*

*Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize KARINE ZINATO SANTOS MACHADO, Defensora Pública, Advogada do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

  
Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1282/04
FIS. Nº 02 RITA